

LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES (COMUNICAÇÃO COORDENADA)

NOME: HELENA LOPES DA SILVA

TÍTULO: A MEDIAÇÃO DA ESCUTA MUSICAL COMO PROPOSTA PARA A FORMAÇÃO PEDAGÓGICA E MUSICAL DOS PROFESSORES E ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DE BELO HORIZONTE MG

AUTORES: HELENA LOPES DA SILVA, HELENA LOPES DA SILVA, ALINE NUNES CARNEIRO, CENIRA BOAVENTURA SCHREIBER, CIBELE LAURIA SILVA, FERNANDO MACEDO RODRIGUES, GISELENE MARINO COSTA, GLÁUCIA DE ANDRADE BORGES, VANESSA REGINA ELEUTÉRIO MIRANDA, RÉGIS LUÍS DE CARVALHO SILVA, LUCAS ROBERTO DE SOUZA SODRÉ

PALAVRA CHAVE: ESCUTA MUSICAL; ENSINO MÉDIO, EJA; FORMAÇÃO DE PROFESSORES; CONCERTOS DIDÁTICOS

RESUMO

Embora a Lei 11.769/08 tenha instituído a música como um conteúdo obrigatório da educação básica nos anos finais do Ensino Fundamental, Ensino Médio e EJA, ela continua aparentemente sendo desconsiderada, talvez pela urgência do ensino de determinadas disciplinas e conteúdos considerados como mais "importantes" no currículo desses segmentos. Encontramo-nos, portanto, em uma situação paradoxal: por um lado, a Lei exige que o conteúdo música seja implementado na educação básica, por outro lado, essa não exige a presença de um professor habilitado para a docência. Nesse sentido, a área de educação musical precisa oferecer subsídios para a formação desses professores que estão nas escolas para que de fato, a música possa adentrar de maneira significativa nesse espaço. A ideia de promover o diálogo entre as escolas e a cultura através da participação em concertos didáticos apresenta-se como uma alternativa possível, significativa e autêntica para a inserção da música como conteúdo interdisciplinar. É sabido que apenas o livre acesso à arte para os jovens e adultos, através de entrada franca a museus e a concertos musicais, não funciona se não houver uma instrumentalização significativa que mova-os a frequentá-los. Por isso, a importância da abertura do espaço escolar para dialogar com a cultura e arte que a circunda através da formação de seus professores e alunos. É tarefa da educação musical acreditar nas potencialidades dos jovens e adultos tornarem-se vorazes consumidores de arte. O objetivo desse projeto de extensão é contribuir para a implementação da Lei 11.769/08 nos segmentos Anos Finais do Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos (EJA) através de ações pedagógicas e musicais que visem a formação musical de professores generalistas e alunos através da proposta de escuta musical mediada. Saber escutar música de maneira atenta, crítica e afetiva é bastante diferente do que ouvir música do ponto de vista físico-sonoro. Embora tais atividades não sejam excludentes, "escutar" estaria mais próximo da dimensão interpretativa da percepção" (Granja, 2006), e nesse sentido, cabe à educação musical promover esse conhecimento na escola. A proposta de mediação da escuta musical ancora-se no conceito de mediação como "uma operação cognitiva, simbólica e informacional que se faz presente em processos tanto de formação quanto de educação" (Barros, 2013, p.13). De maneira análoga, propomos o desenvolvimento da escuta mediada como operações cognitivas (conhecimento da linguagem musical); simbólicas (relativa aos afetos, sinestésias, singularidades dos sujeitos e suas respectivas bagagens culturais); e operações informacionais (contextos sociohistóricos da obra musical). Nessa direção, a proposta de ensino de música centrada na mediação da escuta aqui apresentada considerará os aspectos sociológicos, históricos e musicais do objeto, do contexto e dos sujeitos envolvidos. Para que possamos compreender como se dá a ampliação da escuta musical por meio do processo de mediação, torna-se imperativo o estabelecimento do diálogo entre a teoria sociológica sobre os significados musicais inerentes e delineados (GREEN, 1991) e as peculiaridades da escuta musical (BARBOSA, 2014; CAZNOCK, 2008; IAZZETTA, 2009; 2012; SCHAFER, 1991) - os quais revelam aspectos musicais e extramusicais - a partir das falas dos alunos e professores participantes do projeto. Para a execução do projeto, propusemos duas etapas: 1) Quatro encontros de formação em música destinados aos professores, com três horas de duração, onde serão abordados temas e conteúdos musicais relacionados ao trabalho a ser desenvolvido na segunda etapa do projeto, que prevê a apresentação de concertos didáticos, para professores/as e estudantes das escolas de educação básica participantes do projeto piloto; 2) Realização de concertos didáticos dirigidos aos alunos/as dos/as docentes participantes da primeira etapa, na qual receberam as orientações necessárias para preparar suas turmas. Embora a presente proposta seja de caráter extensionista, a mesma trabalha visivelmente com o princípio da indissociabilidade entre os pilares basilares da universidade, Ensino, Pesquisa e Extensão, pois contempla atores envolvidos com o ensino (professores das escolas públicas municipais e estaduais, licenciandos do curso de graduação em música e professores da Escola de Música da UEMG); com a pesquisa (estudantes dos cursos de graduação em música e professores mestres e doutores do Grupo de Estudos e Pesquisa em Música – GEPEMUS) e extensão (cumprindo com a obrigatoriedade da universidade pública estadual contribuir com a sociedade através de uma ação educativa que proporcionará o avanço no campo prático e teórico para a implementação do ensino de música na educação básica). Os encontros de formação associados aos concertos didáticos poderão subsidiar as propostas das políticas públicas de educação nacional, mostrando uma alternativa viável e necessária para a concretização de propostas pedagógicas e musicais significativas para os jovens e adultos que estão na escola.